



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 012/89, de 02 de Setembro de 1989

Dá nome à rua marginal à BR 230 e adota
~~outras providências.~~

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE..

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Patriarca Papai Raimundo a rua que margeia a estrada federal, em toda sua extensão urbana, partindo da confluência das ruas: Nênesa Marinheiro e Antonio Alves de Lima, até o bairro Sanharel, à altura do mata-d'oure Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 02 de Setembro de 1989.

5000
109/89

Antonio Francisco da Silva
Câmara Municipal

Antonio Fiuza de Alencar
Vereador